

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****TERMO ADITIVO****2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO-TSE Nº 105/2020****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E A EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1 e 2, Brasília/DF, inscrito no CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 312.834 SSP/DF, CPF nº 183.157.041-68, e, de outro lado a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, com sede na Rua João Bettega, nº 5200, Cidade Industrial, CEP 81.350-000, Curitiba/PR, CNPJ nº 81.243.735/0001-48, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua **VICE-PRESIDENTE DE GOVERNO E CORPORATIVO GRANDES CONTAS**, Senhora **MARIELVA ANDRADE SILVA DIAS**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.673.216-8 SSP/PR, CPF nº 450.779.329-72, têm justo e acordado **ADITAR** o **CONTRATO DE FORNECIMENTO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob a regência da Lei nº 8.666/93, de acordo com os Procedimentos Administrativos SEI nº 2018.00.000004140-1, 2020.00.000013351-0 e 2021.00.000010187-7 e Ata de Registro de Preços nº 53/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto consignar ao Contrato-TSE nº 105/2020 a Declaração de Compromisso constante do Anexo I a este instrumento, apresentada pela **CONTRATADA**, na qual se compromete com a extensão de garantia para o display LCD 7" (sete polegadas) color TFT-LCD, Marca Auo, Modelo G070VAN01.1, utilizado no terminal do mesário, pelo prazo total de vida útil das UE2020, perfazendo 10 (dez) anos de garantia, observados os termos e condições constantes da Declaração de Compromisso de que trata este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no art. 65, *caput*, da Lei nº ~~8.666/93~~,
2021.00.000010187-7

Documento nº 1845307 v2

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 105/2020 e seu aditamento anterior, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **CONTRATANTE**.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente para todos os fins de direito.

MARIELVA ANDRADE SILVA DIAS
USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **16/11/2021, às 20:21**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **16/11/2021, às 21:32**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1845307&crc=67D9D7C6)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1845307&crc=67D9D7C6](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1845307&crc=67D9D7C6), informando, caso não preenchido, o código verificador **1845307** e o código CRC

67D9D7C6.